



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

LEI N° 228/99
De 14 de dezembro de 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CERRO NEGRO para o exercício de 2000.

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 10/12/99, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1o. - O orçamento fiscal do Município de CERRO NEGRO, abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 2000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2o. - A Receita sera realizada mediante a arrecadacao dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislacao em vigor e das especificacoes constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRACAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$2.514.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 202.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 10.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	R\$ 25.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 10.000,00
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$2.205.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 486.000,00
OPERACOES DE CREDITO	R\$ 100.000,00
ALIENACAO DE BENS	R\$ 80.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 306.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	R\$3.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$3.000.000,00

Artigo 3o. - A Despesa da administração direta sera realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Estado de Santa Catarina

POR FUNCOES DE GOVERNO

ADMINISTRACAO DIRETA

01-LEGISLATIVA	R\$ 200.500,00
03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 514.000,00
04-AGRICULTURA	R\$ 262.000,00
05-COMUNICACOES	R\$ 16.000,00
08-EDUCACAO E CULTURA	R\$ 899.000,00
10-HABITACAO E URBANISMO	R\$ 77.000,00
11-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	R\$ 11.000,00
13-SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 262.500,00
15-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$ 150.000,00
16-TRANSPORTE	R\$ 588.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	R\$3.000.000,00

TOTAL GERAL R\$3.000.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRACAO DIRETA

01-PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 200.500,00
07-ADMINISTRACAO	R\$ 331.000,00
08-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	R\$ 183.000,00
14-PRODUCAO VEGETAL	R\$ 147.000,00
15-PRODUCAO ANIMAL	R\$ 17.000,00
17-PRESERV.DE RECURSOS NAT. RENOVAVEIS	R\$ 95.000,00
18-PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	R\$ 3.000,00
22-TELECOMUNICACOES	R\$ 16.000,00
41-EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	R\$ 51.000,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 575.000,00
43-ENSINO MEDIO	R\$ 4.000,00
44-ENSINO SUPERIOR	R\$ 6.000,00
45-ENSINO SUPLETIVO	R\$ 13.000,00
46-EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	R\$ 24.000,00
47-ASSISTENCIA A EDUCANDOS	R\$ 215.000,00
48-CULTURA	R\$ 2.000,00
49-EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 9.000,00
57-HABITACAO	R\$ 18.000,00
58-URBANISMO	R\$ 15.000,00
60-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	R\$ 44.000,00
62-INDUSTRIA	R\$ 11.000,00
75-SAUDE	R\$ 236.000,00
76-SANEAMENTO	R\$ 10.500,00
77-PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	R\$ 16.000,00
81-ASSISTENCIA	R\$ 80.000,00
82-PREVIDENCIA	R\$ 70.000,00
88-TRANSPORTE RODOVIARIO	R\$ 487.000,00
91-TRANSPORTE URBANO	R\$ 101.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.	R\$3.000.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

POR CATEGORIA ECONOMICA

ADMINISTRACAO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.253.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 746.500,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA...	R\$ 3.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.000.000,00

POR ORGAO DA ADMINISTRACAO


ADMINISTRACAO DIRETA

01-CAMARA DE VEREADORES	R\$ 200.500,00
02-GABINETE DO PREFEITO	R\$ 115.000,00
03-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 286.000,00
04-DIR. DA FAZ. E ASSUNT. ECONOMICO	R\$ 183.000,00
05-SECR. AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	R\$ 273.000,00
06-SECR. DE EDUCACAO CULTURA E TURISMO	R\$ 899.000,00
07-SECR. DE URBANISMO E TRANSPORTE	R\$ 681.000,00
08-SECR. DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	R\$ 342.500,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....	R\$ 3.000.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 3.000.000,00

Artigo 4o. - O poder Executivo esta autorizado a abrir créditos suplementares, ate o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7o. da Lei 4.320/64

Artigo 5o. - Esta Lei entrara em vigor em 1o. de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrario.

CERRO NEGRO, 14 de DEZEMBRO de 1999


ANTONIO LUIZ DUARTE
Prefeito Municipal